

AmM/F.139
Raro



O AMAZONAS EM NÚMEROS

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA INTERVENTORIA FEDERAL

ANO DE 1942

MANAUS-BRASIL

IMPRENSA PÚBLICA
MANAUS - 1943

O ilustre Secretário Geral do Estado, doutor Ruy Araujo, incumbiu ao Departamento Estadual de Estatística de elaborar o presente trabalho, registrando em rigorosa síntese, para cada circunscrição territorial do Estado, vários aspectos da vida municipal.

Dêsse espinhoso encargo a nós confiado, procuramos dar fiel desempenho, enquadrando os municípios num esquema único, de modo a facilitar o estudo comparativo da importância de cada um, notando-se que a parte financeira nos mereceu maior atenção, por isso resolvemos fazer o estudo do quinquênio 1937/1941.

Os dados referentes à população foram extraídos da "Sinopse Preliminar dos Resultados Demográficos" do Recenseamento realizado a 1.º de setembro de 1940, bem assim a superfície dos municípios. Quanto a esta é oportuno chamar a atenção do leitor para o fato de não concordarem os números da "Sinopse", com os da publicação feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quando da aprovação do quadro territorial do Estado, em cumprimento ao Decreto-lei federal n.º 311, de 2 de março de 1938,

Explicando a divergência entre as duas publicações oficiais, o professor J. Carneiro Felipe, Presidente da Comissão Censitária Nacional, diz à página 9 da "Sinopse":

"E' ainda útil advertir que os dados sobre a superfície dos Municípios, constantes do mencionado Anuário, ("Anuário Estatístico do Brasil", ano V — 1939/1940), foram substituídos, nesta coletânea, por aqueles que o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica conseguiu como segunda aproximação, em revisão recentemente efetuada".

Finalmente, a Diretoria Geral do D. E. E. sente-se bem em assinalar, nestas rápidas linhas, que o trabalho ora apresentado à Secretaria Geral do Estado, representa o esforço bem orientado dos funcionários Carlos Cohen, José Guedes de Salles Bastos e Amazonas Hércules, sendo assim, de pequeno valor a contribuição do Diretor Geral na feitura do mencionado trabalho.

Os nossos agradecimentos, pois, aos citados serventários, pelo grande serviço que acabam de prestar ao Departamento Estadual de Estatística.

Manaus, setembro de 1942.

Julio Uchôa
Diretor Geral do D. E. E.

ESTADO DO AMAZONAS

Situação Física

SUPERFÍCIE — 1 825 997 quilômetros quadrados

POSIÇÃO GEOGRÁFICA (posição dos pontos extremos)

| LADOS | PONTOS | Coordenadas | |
|------------|--|-------------|------------------|
| | | Latitude S. | Longitude W. Gr. |
| Norte.... | Monte Caburai | 5°16'19" | 60°12'43" |
| Sul..... | Rio Abunã a leste de Santa Clara | 9°54'00" | 66°37'46" |
| Leste..... | Margem direita do rio Amazonas, defronte da Serra de Parintins . | 2°22'15" | 56°23'48" |
| Oeste.... | Nascente do rio Javari | 7°06'42" | 73°47'42" |

DISTANCIA ENTRE AS LINHAS EXTREMAS

| ESPECIFICAÇÃO | | Dados numéricos |
|-----------------|---------------------|------------------|
| Direção N. — S. | Latitudes extremas | |
| | Ao Norte | 5°16'19" N. |
| | Ao Sul | 9°54'00" S. |
| Diferença | Em ângulo | 15°08'36" |
| | Em Km. | 1 674 |
| Direção L. — O. | Longitudes extremas | |
| | A Leste | 56°23'48" W. Gr. |
| | A Oeste | 73°47'48" W. Gr. |
| Diferença | Em ângulo | 17°23'54" |
| | Em Km. | 1 930 |

LIMITES DO ESTADO (EXTENSÃO DAS LINHAS DIVISÓRIAS E SUA DISTRIBUIÇÃO)

| LADOS | UNIDADES CONFRONTANTES | Extensão da linha divisória | |
|-----------------|------------------------------|-----------------------------|---------------|
| | | Km. | % |
| Norte e Oeste.. | Colômbia | 1 408 | 17,44 |
| Norte..... | Venezuela | 1 402 | 17,37 |
| Norte e Este.. | Guiana Britânica | 651 | 8,06 |
| Este..... | Pará | 1 484 | 18,38 |
| Este e Sul... | Mato Grosso | 1 086 | 13,45 |
| Sul..... | Bolívia | 213 | 2,54 |
| Sul..... | Território de Acre | 844 | 10,45 |
| Oeste..... | Perú | 986 | 12,21 |
| | Total | 8 074 | 100,00 |

CATEGORIA, POSIÇÃO E ALTITUDE DAS SEDES MUNICIPAIS (EXTREMOS)

| ESP ECIFICAÇÃO | | Dados numéricos | |
|-------------------------|--|--|------------|
| Data da investidura | Da sede municipal (como vila ou cidade) mais antiga (Tefé) | 15/6/855 | |
| | Na categoria atual | { Da vila mais antiga (Itapiranga) | 21/10/852 |
| | | { Da cidade mais antiga (Manaus) | 24/10/848 |
| Coordenadas geográficas | Latitude S. | { Mais septentrional (B. Vista) | 2°49'00" N |
| | | { Mais meridional (Porto Velho) | 8°45'36" S |
| Situação... | Longitude... W. Gr. | { Mais oriental (Parintins). | 56°44'00" |
| | | { Mais ocidental (Humaitá). | 71°30'30" |
| Situação... | Altitude... (M) | { Maior (João Pessoa) | 130 |
| | | { Menor (Parintins) | 15 |
| Situação... | Distância da Capital (Milhas) | { Maior (João Pessoa) | 1 724 |
| | | { Menor (Mamacapurú) | 55 |

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO ESTADO

Nos termos do decreto-lei n.º 176, de 1.º de dezembro de 1938, apresentava o Amazonas a seguinte divisão administrativa e judiciária: 19 Comarcas, 28 Termos, 28 Municípios e 63 Distritos, subdivididos estes, em 327 Zonas, divisão essa a vigorar no quinquênio — 1939/43.

Posteriormente, foram extintos o Termo de Itapiranga e a Comarca de São Gabriel, reduzindo, assim, o número de Termos e o de Comarcas a 18 e 27, respectivamente.

As Comarcas têm por sedes os municípios: — Barcelos, Boa Vista, Boca do Acre, Borba, Coari, Codajás, Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, João Pessoa, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Manicoré, Maués, Parintins, Pôrto Velho e Tefé.

Cada município constitui um Termo Judiciário, exceto o de Itapiranga que, como dissemos acima, foi extinto, e mais tarde, pelo decreto n.º 548, de 24 de março de 1941, incorporada a sua circunscrição territorial à de Itacoatiara.

Os 63 Distritos assim, se distribuem: — Barcelos, 1; Moura, 3; Boa Vista, 3; Boca do Acre, 2; Borba, 5; Coari, 1; Codajás, 3; Fonte Boa, 1; Benjamin Constant, 2; São Paulo de Olivença, 5; Humaitá, 2; Itacoatiara, 4; Itapiranga, 2; Urucurituba, 1; João Pessoa, 1; Carauari, 1; Lábrea, 1; Canutama, 2; Manacapuru, 3; Manaus, 3; Manicoré, 1; Maués, 1; Parintins, 2; Barreirinha, 4; Urucará, 1; Pôrto Velho, 1; São Gabriel, 4; Tefé, 3.

Quanto às 327 Zonas, se localizam do modo seguinte: — Barcelos, 7; Moura, 6; Boa Vista, 11; Boca do Acre, 20; Borba, 9; Coari, 27; Codajás, 6; Fonte Boa, 9; Benjamin Constant, 6; São Paulo de Olivença, 11; Humaitá, 5; Itacoatiara, 14; Itapiranga, 5; Urucurituba, 10; João Pessoa, 14; Carauari, 15; Lábrea, 18; Canutama, 10; Manacapuru, 12; Manaus, 13; Manicoré, 14; Maués, 20; Parintins, 25; Barreirinha, 6; Urucará, 5; Pôrto Velho, 4; São Gabriel, 12; Tefé, 13.

A divisão administrativa e judiciária do Amazonas foi sancionada a 1.º de dezembro de 1938, cumprindo assim, o governo estadual as exigências do decreto-lei nacional n.º 311, de 2 de março do mesmo ano.

Posto em execução o decreto-lei 176, as sedes municipais que eram vilas, ascenderam a cidades, sendo elevadas à categoria de vila, automaticamente, 35 povoações por terem passado a sedes distritais (art. 3.º e 4.º do decreto-lei nacional n.º 311, de 2-3-938).

O decreto-lei n.º 418, de 24 de abril de 1940, modificou, no quadro da divisão territorial, as denominações dadas

à “Vila do Careiro” e “Vila Nova de Tonantins”, situadas, respectivamente, em Manaus e São Paulo de Olivença, as quais passaram a denominar-se vila e distrito do “Careiro” e vila e distrito de “Tonantins”. Esse decreto-lei nada mais foi do que a aplicação do disposto no decreto-lei nacional n.º 2104, de 2 daquele mês e ano que “Dispõe sobre o quadro territorial da República”.

As 35 povoações que tiveram predicamento de vila (sedes distritais), foram as seguintes: Carvoeiro, Ilha-do-Catrimani, (Moura); Murupú, Caracarái (Boa Vista); Floriano Peixoto (Boca do Acre); Axinim, Canumã, Sumaúma, Foz do Aripuanã (Borba); Anori, Anamã (Codajás); Remate de Males (Benjamin Constant); Amataurá, vila e distrito de Tonantins, Santo Antônio do Içá, Santa Rita do Weil (São Paulo de Olivença); Calama (Humaitá); Amatarí, Ambrózio Aires, Murutinga (Itacoatiara); Silves (Itapiranga); Boca do Tapauá (Canutania); Caapiranga, Beruri (Manacapuru); vila e distrito do Careiro, Airão (MANAUS); Ilha-das-Cotias (Pariutins); Freguezia do Andirá, Ariaú, Pedras (Barreirinha); São Felipe, Iauaretê, Santa Izabel; Caiçara, Maraã (Tefé).

SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA

População absoluta — 453 233 habitantes.

População relativa — 0,25 habitantes por Km².

SITUAÇÃO ECONÔMICA

PRODUÇÃO

INDÚSTRIA EXTRATIVA VEGETAL — Borracha, castanha, babaçú, cumarú, chicle, balata, plantas e cascas medicinais, cipó títica, fibras, fôlhas caroá, guaraná, jarina, jutaicaica, leite de sorva, madeiras para construções civis e navais, óleo de copaíba, andiroba, patauá, orquídeas, piaçava, puxuri, quina timbó, etc.

INDÚSTRIA EXTRATIVA ANIMAL — Couros e peles de animais silvestres dentre os quais se destacam os de veados, caritús, queixadas, capivaras, onças, lontras, ariranhas, maracajás, antas, peixe-boi, jacaré. Nos rios, paranás, igarapés e lagos são pescados o pirarucú, tartarugas, tracajás, iaçás, peixe-boi e milhares de espécies de peixes, que são vendidos frescos, secos e em salmoura.

INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL — Presume-se a existência de minérios nos seguintes municípios: **Manaus:** carvão de pedra antrácita, ferro e calcáreos, entre os rios Negro e Manacapurú; **Barcelos:** o ouro no Paduari e principalmente na serra Tapira-Pecó, o ferro, a mica, magnética, rutilo e o titânio; **Benjamin Constant:** petróleo em quasi toda região do Município; quistos betuminosos em plena superfície do solo em Tabatinga e rio Quixito, nos seringais Soledade e Paraíso; **Bôa Vista:** ouro e diamantes, rutilo, titânio, mica (moscovita), diatomita, cinábrio, cristal de rocha, ferro e outros; **Codajás:** não é conhecida a existência de minérios neste município, presumindo-se no entanto, que sendo grande parte das terras de constituição sedimentária, do paleozoico, muito próximo da região hulfífera de Manacapurú, exista também aí o carvão de pedra. **Fonte Bôa:** o município compreende uma área de rochas sedimentárias com interesse para petróleo e, em parte já pesquisada. **Itacoatiara:** Há o ferro e ouro em várias regiões e o último principalmente nas regiões do rio Urubú. **Manacapurú:** existe o carvão de pedra, considerado pelos técnicos de ótima qualidade, na região do lago Jaeteua. **Maués:** os minerais conhecidos no município são gipsita, calcáreos e o carvão de pedra no rio Apucuitaua e probabilidade da existência de petróleo, conforme estudos procedidos em 1929 e 1930 pelo mineralogistas Pike e Dichmann da Standard Oil Company. **Moura:** presume-se a existência de ouro e diamante, havendo mesmo versões sobre localização de jazidas de ouro no rio Catrimani. **Parintins:** existe manganês; nas regiões dos rios Nhamundá e Maria-cuan existem minas de ouro, rutilo, titânio, cristal de rocha. Gipsita, calcáreos, quistos betuminosos no baixo rio. **São Gabriel:** o ouro tem sido encontrado no rio Cauaburi, bem como a platina no rio Tiquié. Além desses preciosos minerais, existem no rio Negro e diversos de seus afluentes, em terras do município, a mica, o cristal de rocha, o ferro, o itabirito e a ilmenita. **São Paulo de Olivença:** há probabilidade da existência de petróleo, visto as terras estarem compreendidas em área de rochas sedimentárias, como as de Fonte Bôa. Nos municípios de Humaitá, Manicoré e Borba a riqueza mineral é importante: ferro, manganéz, mica, ouro, mercúrio, caulino de ótima qualidade, calcáreos, cristal de rocha. São conhecidas as exploração de ouro nos rios Machado, Aripuanã, Guariba e Castanho, não tendo elas prosseguido devido a agressividade dos selvícolas da região. **Pôrto Velho:** consta haver ouro e petróleo.

INDÚSTRIA AGRÍCOLA — Milho, arroz, cacau, feijão, mandioca, macacheira, cará, tabaco, laranja, limas, jacas, abacates, mangas, sorvas, sapotilhas, etc.

INDÚSTRIA FABRIL E PRODUTOS TRANSFORMADOS — Artefatos de borracha, aguardente, farinha de mandioca, cerveja, linalol, extrato de guaraná efervescente, quina tônica, tigelinhas para seringa, rolhas metálicas, sabão, espoletas para cartuchos, calçados, vassouras de piaçava, etc.

| | | | |
|---|---|----------------------------------|------------------|
| Exportação dos municípios (1941) | { | Volume físico (quilos) | 44 236 507 |
| | | Valor oficial | 111.084:316\$279 |
| Exportação regional (1941) | { | Volume físico (quilos) | 33 903 241 |
| | | Valor comercial | 132.039:502\$300 |

Uma observação cabe-nos fazer quanto aos números acima. O total da exportação por município ascende a 111.084:316\$279 com o peso líquido de 44 236 507 quilos, ao passo que a exportação regional acusa um registro de 33 903 241 quilos no valor de 132.039:502\$300, parecendo-nos explicar essa divergência a retenção e consumo de produtos e mercadorias em Manaus.

Atenda-se, ademais, que no registro por município, foi consignado o valor oficial e no regional, o valor comercial ou de fatura.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

| ANOS | R E C E I T A | | D E S P E S A | |
|------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | ORÇADA | ARRECADADA | FIXADA | EFETUADA |
| 1930 | 13.552:325\$760 | 6.961:437\$364 | 13.552:325\$760 | 9.404:543\$288 |
| 1931 | 7.509:057\$000 | 7.183:856\$720 | 7.018:248\$413 | 7.738:664\$123 |
| 1932 | 7.562:082\$870 | 6.943:780\$980 | 7.063:096\$110 | 7.037:881\$268 |
| 1933 | 7.733:607\$000 | 7.996:811\$693 | 7.724:171\$042 | 7.634:386\$768 |
| 1934 | 8.760:820\$000 | 10.098:551\$610 | 8.758:643\$333 | 9.280:845\$611 |
| 1935 | 9.706:750\$900 | 11.330:305\$559 | 9.439:760\$099 | 10.886:037\$870 |
| 1936 | 12.155:340\$000 | 17.083:170\$454 | 11.953:148\$212 | 16.623:657\$272 |
| 1937 | 15.900:000\$000 | 17.359:140\$310 | 15.885:759\$494 | 17.350:318\$962 |
| 1938 | 16.709:236\$093 | 18.806:914\$687 | 16.709:236\$093 | 18.282:708\$620 |
| 1939 | 18.283:350\$000 | 20.047:009\$602 | 18.228:532\$656 | 20.152:055\$685 |
| 1940 | 19.342:460\$000 | 19.945:925\$258 | 19.325:690\$668 | 20.290:402\$732 |
| 1941 | 19.701:260\$000 | 26.735:224\$734 | 19.665:884\$906 | 23.480:318\$718 |

E D U C A Ç Ã O

(1941)

ENSINO PRIMARIO

Unidades escolares

Estaduais 502

matrícula 27 596
frequência 16 555

Municipais 115

matrícula 3 819
frequência 2 355

Particulares 70

matrícula 4 520
frequência 2 776

ENSINO PROFISSIONAL

Unidades escolares

Federais 2

matrícula 251
frequência 214

Particular 1

matrícula 78
frequência 68

ENSINO MAGISTERIAL

Unidades escolares

Estadual 1

matrícula 477
frequência 425

Particulares 3

matrícula 224
frequência 206

ENSINO SECUNDARIO

Unidades escolares

Estadual 1

matrícula 379
frequência 354

Particulares 2

matrícula 603
frequência 540

ENSINO COMERCIAL

Unidades escolares

Estadual 1

matrícula 18
frequência 16

Municipal 1

matrícula 316
frequência 233

Particulares 3

matrícula 409
frequência 321



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**